

PORTARIA Nº 898 / 2017.

“Concede, retira e Altera Gratificação de Função de Servidores, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 021/2006 e Lei Complementar nº 034/2009 e alterações;

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

Art.1º - Conceder, retirar e alterar gratificação de função, dos servidores abaixo discriminados, **com os respectivos percentuais:**

NOME	LOTAÇÃO	DE % GRATIF.	PARA % GRATIF.
Adriana da Silva	Secretaria de Assist. Social	32,5%	65%
Clodoaldo Andre dos Santos	Secretaria de Assist. Social	0%	30%
Edna Alves Martins	Secretaria de Assist. Social	0%	30%
Elaine Andrea Landovski de Moraes	Secretaria de Assist. Social	0%	30%
Lucimar Souza Favaro	Secretaria de Assist. Social	0%	30%
Rita de Cassia Gomes Fabrini	Secretaria de Assist. Social	0%	30%
Rozenilda de Araujo	Secretaria de Assist. Social	0%	30%
Simara Severo	Secretaria de Assist. Social	0%	30%
Vanderval José Carminati	Secretaria de Assist. Social	0%	30%
Cicero José Rocha Neto	Secretaria de Educação	0%	30%
Cirlei Barbosa da Silva	Secretaria de Educação	35%	40%
Deborah Cristina Furtado	Secretaria de Educação	0%	65%
Joelma Rodrigues de Lima	Secretaria de Educação	25%	50%
Pedro Pires dos Santos	Secretaria de Educação	12,5%	25%
Sergio Fonseca dos Santos	Secretaria de Educação	0%	30%
Wagner Pereira Fernandes	Secretaria de Educação	0%	30%
Adilson de Souza Aquino	Secretaria de Finanças	21%	50%
Adilson Pereira Vargas	Secretaria de Finanças	0%	30%
Afonso Cavaleiro	Secretaria de Finanças	12,5%	50%
Altair Muller	Secretaria de Finanças	0%	30%
Cicero Cordeiro Cavalcante	Secretaria de Finanças	25%	50%
Claudio Malta	Secretaria de Finanças	50%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal

Edvaldo Tenório da Silva	Secretaria de Finanças	25%	50%
Janiclea da Silva Brumatti	Secretaria de Finanças	-0-	50%
Joana Beatriz Rocha Alves	Secretaria de Finanças	40%	100%
João Nogueira Pinho	Secretaria de Finanças	0%	50%
João Paulo Argenton Lourenço	Secretaria de Finanças	0%	50%
Marcio Henrique Liberali	Secretaria de Finanças	15%	50%
Pedro Henrique Martins	Secretaria de Finanças	50%	100%
Tamiris Cardim Julio	Secretaria de Finanças	0%	30%
Valmir Domingos Neto	Secretaria de Finanças	22,5%	50%
Aline Prieto Favaro Pisarro	Secretaria de Saúde	45%	40%
Antonio Celestino dos Santos Neto	Secretaria de Saúde	25%	50%
Antonio Coelho Belo	Secretaria de Saúde	50%	100%
Cicera Aparecida Brito	Secretaria de Saúde	0%	50%
Creuza da Silva Matos	Secretaria de Saúde	0%	24,5%
Elisangela dos Santos Almeida	Secretaria de Saúde	35%	50%
Marcos Aurélio Serena Domingos	Secretaria de Saúde	35%	50%
Neire Meire Batista Marcolino	Secretaria de Saúde	30%	15%
Rosemary Martins Mendes	Secretaria de Saúde	0%	30%
Vera Lucia Rosa Domingos	Secretaria de Saúde	0%	45%
Anderson da Silva	Secretaria de Agricultura	0%	30%
Geova Almeida Sousa	Secretaria de Agricultura	12,5%	32%
Getulio Aparecido Ferreira	Secretaria de Agricultura	0%	30%
João Pitores	Secretaria de Agricultura	0%	30%
Manoel Messias Vieira de Lima	Secretaria de Agricultura	13%	30%
Rogério de Souza Santos	Secretaria de Agricultura	0%	30%
Tais Aparecida Nascimento	Secretaria de Agricultura	0%	30%
Vanderson Luis Lopes da Silva	Secretaria de Agricultura	0%	30%
Marcelo Rocha da Silva	Secretaria de Saúde	5%	0%
Alison de Oliveira Sanabria	Secretaria de Administração	0%	60%
Carlos Alberto Borges	Secretaria de Administração	50%	100%
Cirene Viana Lima	Secretaria de Administração	0%	30%
Claudineia Diniz	Secretaria de Administração	0%	30%
Cleonice Eliane Fantin	Secretaria de Administração	0%	100%
Dalva Freire dos Santos	Secretaria de Administração	7,5%	30%
Douglas Tofanin	Secretaria de Administração	0%	30%
Elton de Souza Neves	Secretaria de Administração	0%	100%
Guiomar Biondo Canabarro	Secretaria de Administração	0%	70%
José Aparecido de Oliveira	Secretaria de Administração	0%	100%
José Carlos Pereira	Secretaria de Administração	30%	70%
Juliana de Paula Macedo Souza	Secretaria de Administração	0%	100%
Katiana Paula Gonzatto	Secretaria de Administração	0%	30%
Luiz Carlos de Souza	Secretaria de Administração	0%	30%
Mary Cristine Kamakura	Secretaria de Administração	0%	100%
Nilva Cardozo Sanches	Secretaria de Administração	0%	100%
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	Secretaria de Administração	0%	50%
Roney Edson Campos Minella	Secretaria de Administração	0%	82%
Vilma Angelina dos Santos	Secretaria de Administração	30%	95%
Evila Cristina Alves Cajazeiro	Gabinete	0%	30%
Lucy Margarene Roza Zampiva	Gabinete	0%	30%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal

Edson da Silva Freitas	Procuradoria	0%	30%
Elson Nogueira de Souza	Procuradoria	0%	30%
Rosilene Gomes da Silva	Procuradoria	0%	30%
Andercio Alves da Silveira	Secretaria de Obras	0%	30%
Jonicio Leite de Souza	Secretaria de Obras	30%	70%
Moises Batista dos Santos	Secretaria de Obras	0%	60%
Nei Augusto Rodrigues	Secretaria de Obras	0%	30%
Neusa Hiroko Koga Lombardi	Secretaria de Obras	0%	30%
Odimar Souza	Secretaria de Obras	0%	30%
Alice Soares de Souza Oliveira	Secretaria de Educação	0%	100%
Valdenira Carminatti da Silva	Secretaria de Educação	34%	60%

Art.2 ° - Esta portaria tem efeitos retroativos a Março de 2017.

Art.3 ° - Revogadas as disposições em Contrário;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 31 de Março de 2017.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal